

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

Decreto estadual prorroga situação de emergência

O Governo de Goiás publicou agora a noite em edição suplementar do Diário Oficial de Goiás o Decreto n. 9.711 prorrogando mais 120 dias a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto no 9.653, de 19 de abril de 2020.

O protocolos permanecem inalterados.

Conforme a análise da evolução epidemiológica, essa situação pode ser revista a qualquer momento.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação (10/09/2020).